

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.436/0001-82**  
**DECRETO Nº 0004103/2019**  
**Data 01/10/2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001432/2018. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 39.185,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000366	001010.0812200033.018 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2390001	14.635,00
0000365	001010.0812200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.800,00
0000373	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.050,00
0000377	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	600,00
0000428	001010.0824400072.065 33903900000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	200,00
0000438	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1390001	4.000,00
0000439	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1390001	3.700,00
0000443	001010.0824400072.067 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1390001	1.000,00
0000451	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	6.500,00
0000457	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1390001	2.000,00
0000460	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	3.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>39.185,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 14.635,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000363	001010.0812200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.800,00
0000368	001010.0812200072.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	6.500,00
0000372	001010.0812200072.055 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.050,00
0000382	001010.0812200072.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	600,00
0000426	001010.0824400072.065 33903000000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1311000	200,00
0000438	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.700,00
0000451	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1390001	10.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.550,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 outubro de 2019.

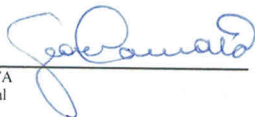


José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo


MUNICIPIO DE MARILANDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESPÍRITO SANTO  
14.946.436/0001-82  
DECRETO N° 0004103/2019  
Data 01/10/2019

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	


GEDER CAMATA  
Prefeito Municipal



O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/10/2019

  
SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 01/10/2019

  
SERVIDOR  
José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo